



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N° 3.077/2025

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 24.872,07(VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso III, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....**R\$ 24.872,00**

Total.....R\$ 24.872,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Excesso de Arrecadação no Recurso Alienação de Bens:

1755 Recursos de alienação de bens/ativos - admini.....R\$ 24.872,00

Total.....R\$ 24.872,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração